



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (PROEN)  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DA GRADUAÇÃO (DEDEG)  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/SESu/MEC**

**EDITAL N° 01/2018 PET BIOLOGIA**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UFMA, representada pelo DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEDEG), convoca os alunos do CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS nas modalidades Licenciatura e Bacharelado a participarem do processo seletivo para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) do curso de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, nas Portarias/MEC 3.385 de 29 de setembro de 2005; 1.632 de 25 de setembro de 2006; 1.046 de 07 de novembro de 2007, 591 de 18 de junho de 2009, 976 de 27 de julho de 2010 e 343 de abril de 2013 e, no presente Edital, 01 de 09 de novembro de 2015.

**1. Preâmbulo**

O Programa de Educação Tutorial - PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

**O presente edital tem por objetivo a seleção de 01 BOLSISTA e 03 NÃO BOLSISTAS para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Ciências Biológicas da UFMA, nas modalidades Bacharelado ou Licenciatura, a partir de 04 de setembro de 2018.**



## **2. Das condições de participação:**

O candidato deverá seguir aos seguintes pré-requisitos:

- 2.1** Estar regularmente matriculado no Curso de Ciências Biológicas desta IES, cursando entre o 2º ao 5º período;
- 2.2** Ter cursado todas as disciplinas anteriormente ofertadas e estar regularmente matriculado nas disciplinas oferecidas pelo Departamento de Biologia e/ou outro Departamento desta IES, para o período no qual estiver matriculado;
- 2.3** Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar **superior ou igual a 7,0 (sete)**;
- 2.4** Possuir **até uma (1) reprovação** em seu histórico escolar;
- 2.5 Não ser bolsista de qualquer outro programa;**
- 2.6 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte horas) semanais às atividades do programa;**
- 2.7** Estar devidamente inscrito no processo seletivo, dentro do prazo estipulado neste edital;

**Observação: casos omissos serão analisados e julgados pela banca examinadora.**

## **3. Da inscrição:**

A inscrição será efetivada a partir da entrega da seguinte documentação a um dos petianos ou a tutora do programa na sala do PET Biologia, localizada no Prédio do Meliponário:

### **3.1 Histórico escolar atualizado;**

**3.2. Currículo Lattes** com cópia dos documentos, declarações e certificados (Conteúdo: Informações Pessoais; Endereço, Formação Acadêmica, Idiomas); Participação em congressos, simpósios, ciclos e etc.; Participação em seminários do PET; Cursos extracurriculares (relacionados à área de Ciências Biológicas); Resumos em congressos; Realização de estágios; Participação em projetos de pesquisa; Publicações em revista científica.

### **3.3. Declaração do candidato indicando não possuir qualquer outro tipo de bolsa;**

## **4. Do processo seletivo**

O processo seletivo constará das seguintes avaliações:

- 4.1 Análise do histórico escolar;**
- 4.2 Análise do currículo lattes;**
- 4.3 Entrevista;**
- 4.5 Produção de um Ensaio de comunicação científica;**



**4.6 Apresentação escrita e oral de um projeto de ensino, pesquisa e extensão a ser elaborada pelo candidato a partir de um tema específico.**

**5. Número de Vagas**

O presente edital está abrindo seleção para o preenchimento de **UMA VAGA (01) para bolsista e TRÊS (03) para não bolsistas** com ingresso a partir de 04 de setembro de 2018. Os candidatos aprovados como alunos não bolsistas deverão permanecer no PET Biologia como integrante do grupo e ingressarão como bolsistas à medida que houver vacância.

**6. Orientações e critérios das avaliações:**

As notas dos ensaios científicos, entrevistas e propostas de projetos corresponderão às médias aritméticas da avaliação individual dos membros da banca examinadora, composta pela atual tutora do programa, por dois professores pertencentes ao Programa de Educação Tutorial e/ou do Departamento de Biologia da IES e o aluno do PET com mais tempo no grupo.

Previamente à elaboração das propostas de projeto pelos candidatos será realizada uma **palestra** para os mesmos sobre o Programa de Educação Tutorial e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. **A não participação na palestra elimina o candidato automaticamente do processo seletivo.**

A **entrevista** será realizada pela banca examinadora e terá como objetivo dialogar com o candidato sobre o seu interesse e conhecimento sobre o Programa de Educação tutorial e, principalmente verificar a aproximação do aluno com a tríade ensino, pesquisa e extensão a partir da filosofia do PET.

Para o **ensaio de comunicação científica** os alunos receberão artigos sobre uma temática específica e terão um período para leitura dos mesmos e posteriormente deverão redigir o ensaio. Recordando que o ensaio é um texto para discutir determinado assunto, de relevância teórica e científica, com base teórica em livros, artigos publicados, entre outros, através da exposição das ideias e pontos de vista do autor sobre aquele tema, buscando originalidade no enfoque, sem, contudo, explorar o tema de forma exaustiva.

O **projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão** terá como temática: **Ensino de Ciências em espaços formais e não formais**. O projeto deverá seguir as normas do anexo 1 deste edital e não deve exceder 8 páginas (excluindo capa). A apresentação oral poderá ter no máximo 15 min e após, haverá uma arguição de até 10 min.



As referidas avaliações terão como nota máxima 10,0, sendo atribuído peso 3,0 à nota da proposta de projeto; peso 2,0 à nota do ensaio científico e peso 1,0 para entrevista.

Para as notas do currículo considerar-se-á como nota máxima (10,0), o currículo que obtiver maior pontuação e as demais notas como proporções desta. Para o cálculo serão atribuídos pontos para cada atividade declarada e comprovada de acordo com a equivalência a seguir: participação em seminários PET: 2,0/semestre; participação em congressos, simpósios, ciclos etc.: 2,5; cursos de língua estrangeira: 1,0; cursos extracurriculares (relacionados à área de Ciências Biológicas): 2,0; resumos em congressos: 3,0; realização de estágios (relacionados à área de Ciências Biológicas) concluídos: 2,0, em andamento: 1,0; participação em projetos de pesquisa: 2,0; participação em projetos de extensão: 2,0; publicações em revista científica: 5,0 pontos.

**A nota do currículo e histórico escolar serão utilizados apenas como critério de desempate.**

O **candidato aprovado** será aquele que obtiver média geral igual ou maior que 7,0, sendo entrevista (x1) + ensaio científico (x2,0) + proposta de projeto (x 3,0)/6  $\geq$  7,0).

## **7. Datas e Locais:**

- **De 18/06/2018 a 25/06/2018 (até às 13hs): Período de inscrição** - entrega da documentação na sala do PET-Biologia a ser realizada na sala do PET Biologia no prédio do Meliponário/DEBIO/UFMA.
- **Dia 25/06/2018 (às 16hs):** Divulgação da lista dos candidatos homologados no site do PET e via e-mail pessoal dos candidatos;
- **Dia 26/06/2018 (das 12h30min às 14hs):** Palestra “O PET e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Local: Sala do PET Biologia;
- **Dia 27/06/2018 (das 9hs às 12hs):** Confecção de um ensaio de comunicação científica. Local: Sala do PET Biologia;
- **Dia 28/06/2018 (das 13hs às 16hs):** Entrevista. *O ordem dos candidatos será apresentada no dia anterior.*
- **Dia 30/06/2018 (até às 18hs):** Entrega do projeto escrito, em PDF, no e-mail: **petbioufma@gmail.com e mayara.ingrid@ufma.br**
- **Dia 02/07/2018 (das 08hs às 12hs):** Apresentação oral dos projetos a partir das 08hs na sala do Pet Biologia. *A ordem de apresentação será divulgada previamente.*

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís -  
Maranhão.



## 8. Divulgação dos resultados:

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do PET Biologia-UFMA e por e-mail para os candidatos. Também será afixado um resultado impresso na porta do Prédio Meliponário/DEBIO/UFMA.

São Luís, 15 de Junho de 2018.

Profa. Dra. Mayara Ingrid Sousa Lima

(Tutora PET BIOLOGIA/DEBIO/UFMA)



## **Anexo 1**

### **Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**Temática:** Ensino de Ciências em espaços formais e não formais.

Formatação requerida: Letra *Times New Roman* tamanho 12 e espaçamento 1,5. Margens superior e inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,5 cm.

O projeto deve conter:

- 1- Capa (1 página)
- 2- Introdução/Justificativa (até 2 páginas);
- 3- Objetivos (até 1 página);
- 4- Atividades a serem desenvolvidas (até 2 páginas);
- 5- Cronograma das atividades (até 1 página);
- 6- Resultados e impactos esperados (até 1 página);
- 7- Referências (até 1 página);